



# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

## Secretaria de Gestão

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 66/2018 – Processo 18868/2018  
Objeto: Gêneros Alimentícios para Café da Manhã

No dia quinze de janeiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA o Pregoeiro, Senhor EDSON CARLOS PEREIRA, e a Equipe de Apoio, composta pela Senhora Tatiana Terossi Presoto e a Senhora Gisele Taís Fioco, designados pela Portaria 14/2019 de 07 de janeiro de 2019, para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. Presentes, também, os representantes das licitantes, conforme relacionado abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
Licitante	Representante
<b>CNPJ/CPF</b> <b>Razão Social</b>	<b>Identidade/Emissor</b> <b>Nome</b>
BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ 02.656.185/0001-12	JOSÉ APARECIDO DE MAGALHÃES CPF 115.427.458-61
CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ 09.183.734/0001-28	RAFAEL DOMINGOS CELESTINO CPF 452.217.218-48

Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro recebeu, das mãos dos credenciados, as declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Sendo plenamente atendido por todas as licitantes, o Senhor Pregoeiro procedeu ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Os envelopes entregues foram então rubricados pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das licitantes. O envelope Proposta foi então aberto em seguida, tendo seu conteúdo também rubricado por todos, na seguinte conformidade:

PROPOSTAS INSCRITAS DO ITEM 01	
Razão Social	Valor
BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$ 5,30
CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 4,50

PROPOSTAS INSCRITAS DO ITEM 02	
Razão Social	Valor

Rua Coronel Procópio de Carvalho, 327, Piso Superior – Centro – Porto Ferreira – SP CEP  
13.660-000

Fones: (19) – 3589.3410 Ramal 223

[carla.hissnauer@portoferreira.sp.gov.br](mailto:carla.hissnauer@portoferreira.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

## Secretaria de Gestão

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$ 10,50
CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 11,99

#### PROPOSTAS INSCRITAS DO ITEM 03

Razão Social	Valor
BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$ 9,50
CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 8,50

#### PROPOSTAS INSCRITAS DO ITEM 04

Razão Social	Valor
BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$ 5,00
CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 5,99

A seguir as propostas comerciais foram submetidas à análise dos representantes das licitantes e neste momento não foram registradas quaisquer manifestações dos presentes. Passando então a análise de compatibilidade do objeto, prazos e condições ofertadas com aquelas definidas no Edital pelo Senhor Pregoeiro, resultou que nenhuma licitante foi desclassificada. Em seguida o Senhor Pregoeiro anunciou preliminarmente as propostas que atenderam as exigências editalícias.

#### PROPOSTAS HABILITADAS DO ITEM 01

Razão Social
BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

#### PROPOSTAS HABILITADAS DO ITEM 02

Razão Social
BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

#### PROPOSTAS HABILITADAS DO ITEM 03

Razão Social
BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Rua Coronel Procópio de Carvalho, 327, Piso Superior – Centro – Porto Ferreira – SP CEP  
13.660-000

Fones: (19) – 3589.3410 Ramal 223

[carla.hissnauer@portoferreira.sp.gov.br](mailto:carla.hissnauer@portoferreira.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

## Secretaria de Gestão

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

#### PROPOSTAS HABILITADAS DO ITEM 04

##### Razão Social

BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME

CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Em seguida o Senhor Pregoeiro selecionou as seguintes propostas MENOR PREÇO POR ITEM, para a etapa de lances em conformidade com os incisos VIII (10%) e IX (3 ofertas) do artigo 4º da Lei Federal 10.520 e itens 14.11 e 14.12 do Edital:

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 01

Ordem	Razão Social/Nome	Valor
1	CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 4,50
2	BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$ 5,30

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 02

Ordem	Razão Social/Nome	Valor
1	BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$ 10,50
2	CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 11,99

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 03

Ordem	Razão Social/Nome	Valor
1	CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 8,50
2	BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$ 9,50

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 04

Ordem	Razão Social/Nome	Valor
1	BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	R\$ 5,00
2	CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 5,99



# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

## Secretaria de Gestão

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

Em continuidade ao certame, foi aberta a fase de lances verbais e da negociação direta com as licitantes, onde a empresa Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me solicitou a desclassificação do Item I alegando que o seu produto não atende ao exigido em edital e o pregoeiro mediante a manifestação procedeu a desclassificação do Item I. O representante da empresa BATUISA questionou a compatibilidade do Item IV da empresa CONTIGO, onde o representante desta empresa alegou que a sua marca é Delícia Supreme, portanto atendendo assim ao descritivo do edital. Os lances encontram-se registrados no Mapa de Lances anexo à presente. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às propostas, o pregoeiro examinou a aceitabilidade do valor da proposta da primeira classificada. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes que ofertaram o menor preço, sendo seu conteúdo rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes. Em apreciação à documentação, constatou-se que foi apresentado em conformidade com as exigências do Edital. Foi então declarada pelo Pregoeiro vencedora do Item 1, a empresa BATUISA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, com o valor de R\$ 5,20; vencedora do Item 2, a empresa CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 8,75; vencedora do Item 3, a empresa CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 6,95; e a vencedora do Item 4, a empresa CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 3,60. Ato contínuo o Pregoeiro questionou os licitantes quanto a intenção de interpor recurso e sua motivação não havendo manifestação de nenhuma das empresas licitantes. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às dez horas e cinco minutos. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim TATIANA TEROSSI PRESOTO – CPF: 223.426.298-42 ..... que secretariei a sessão, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes. Porto Ferreira, 15/01/2019.

**EDSON CARLOS PEREIRA**  
CPF 277.639.428-43  
*Pregoeiro*

**JOSÉ APARECIDO DE MAGALHÃES**  
CPF 115.427.458-61  
*Representante*

**RAFAEL DOMINGOS CELESTINO**  
CPF 452.217.218-48  
*Representante*

**GISELE TAÍS FIOCO**  
CPF 455.640.848-29  
*Equipe de Apoio*

---

**Rua Coronel Procópio de Carvalho, 327, Piso Superior – Centro – Porto Ferreira – SP CEP 13.660-000**

**Fones: (19) – 3589.3410 Ramal 223**

[carla.hissnauer@portoferreira.sp.gov.br](mailto:carla.hissnauer@portoferreira.sp.gov.br)